

**Ofertas de Estágio - Departamento de Intervenção Administrativa e Sancionatória (DIAS)**

**Referência: Estágio\_DIAS\_01**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Departamento de Intervenção Administrativa e Sancionatória (DIAS)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.	
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Direito
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Direito e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DIAS, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: - Participação no processo de avaliação da necessidade de intervenção regulatória adicional de processos de reclamação transferidos internamente pelo DU (nomeadamente no acompanhamento da receção das alegações iniciais dos prestadores e na elaboração e envio de PE adicionais - Participação na execução do Plano de Fiscalizações Não Presencias (PFNP) do DIAS, no âmbito da verificação do cumprimento do Regime das práticas publicitárias em saúde - Participação na execução do Plano de Monitorização das decisões emitidas pela ERS;
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

**Referência: Estágio\_DIAS\_02**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Departamento de Intervenção Administrativa e Sancionatória (DIAS)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.	
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Marketing Digital/Publicidade
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Marketing Digital/Publicidade e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
	Conhecimentos avançados sobre o funcionamento das redes sociais.
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DIAS, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades:
	- Avaliar os regimes jurídicos das práticas de publicidade em saúde no prisma dos princípios e regras aplicáveis ao Marketing e aferir a exequibilidade prática do regime jurídico em vigor com possível proposta de soluções
	- Avaliar as regras práticas constantes do Regulamento 1058/2016 da ERS, no prisma dos princípios e regras aplicáveis ao Marketing e aferir a exequibilidade prática do regime jurídico em vigor com possível proposta de soluções alternativas;
- Auxiliar num melhor entendimento, pela equipa da publicidade, sobre o funcionamento das redes sociais na ótica das práticas publicitárias aí difundidas	
	Participação na execução do Plano de Fiscalizações Não Presencias (PFNP) do DIAS, no âmbito da verificação do cumprimento do Regime das práticas publicitárias em saúde;
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

**Referência: Estágio\_DIAS\_03**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Departamento de Intervenção Administrativa e Sancionatória (DIAS)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.	
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Economia ou Gestão
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Economia ou Gestão e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
	Conhecimentos em Excel avançado, para efeitos de análises de dados
	Conhecimentos em Ferramentas de Business Intelligence (Power BI)
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DIAS, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise e tratamento das bases de dados relativas aos diversos tipos de processos em curso no DIAS;</li> <li>• Apoio e realização de análises estatísticas;</li> <li>• Apoio e elaboração de relatórios com a descrição de informação estatística, apoio e cálculo de indicadores e reportes de produção.</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

## Ofertas de Estágio - Departamento de Registo e Licenciamento (DRL)

**Referência: Estágio\_DRL\_01**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Departamento de Registo e Licenciamento (DRL)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Direito
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Direito e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DRL, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação no desenvolvimento da metodologia e conteúdos para integração nas check list utilizadas na realização de ações de fiscalização, com respostas tipificadas para cada item do instrumento, adaptadas a cada tipologia de atividade, integrando os contributos de todas as áreas de saber</li> <li>• Participação na execução de ações de fiscalização não presenciais, e posterior tratamento da informação recolhida (dados de registo e/ou verificação do cumprimento de requisitos do exercício de atividade dos estabelecimentos prestadores de cuidados de saúde).</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

**Referência: Estágio\_DRL\_02**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Departamento de Registo e Licenciamento (DRL)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em estatística aplicada, economia ou gestão
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em estatística aplicada, economia ou Gestão e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
	Conhecimentos em Excel avançado, para efeitos de análises de dados
	Conhecimentos em Ferramentas de Business Intelligence (Power BI)
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DRL, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação na análise e tratamento das bases de dados relativas aos diversos tipos de processos em curso no DRL;</li> <li>• Apoio e realização de análises estatísticas</li> <li>• Apoio e elaboração de relatórios com a descrição de informação estatística, apoio e cálculo de indicadores e reportes de produção.</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

## Ofertas de Estágio - Departamento do Utente (DU)

**Referência: Estágio\_DU\_01**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	2
Área/Departamento	Departamento do Utente (DU)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Direito
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Direito e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DU, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades:
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação na tramitação de processos de reclamação, nomeadamente, na monitorização do envio, pelos prestadores, das alegações e resposta aos reclamantes, com participação nas diligências dirigidas à garantia de completez processual do processo de reclamação;</li> <li>• Participação no desenvolvimento da metodologia e conteúdos para relatórios individuais e periódicos, a remeter aos prestadores de cuidados de saúde, relativos à tramitação de reclamações, elogios e sugestões (volume; temas/assuntos; pendências de resposta; decisão final da ERS sobre os processos respetivos);</li> <li>• Participação na identificação de oportunidades de melhoria do modelo atual do processo de gestão de reclamação, com vista à sua simplificação e otimização, bem como na sistematização guiões de boas práticas no tratamento de reclamações, sugestões e elogios.</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

## Referência: Estágio\_DU\_02

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Departamento do Utente (DU)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Sociologia
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Sociologia e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao DU, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participar na definição de ações de dinamização, de sessões de trabalho conjuntas entre utentes e prestadores de cuidados de saúde, dirigidas à definição de formatos eficazes de divulgação de informação relativa a direitos e deveres dos utentes dos serviços de saúde;</li> <li>• Participar na análise e proposta de implementação de métodos alternativos de disponibilização de informação, designadamente, através de uma plataforma de ensino à distância [e-learning], de modo a alcançar diferentes públicos-alvo e permitir a autoformação;</li> <li>• Participar na recolha de informação sobre boas práticas nacionais e internacionais de promoção da literacia em direitos e deveres na área da saúde, direcionadas a alcançar o maior número de destinatários para promoção da literacia em saúde;</li> <li>• Participar na recolha de informação sobre boas práticas nacionais e internacionais, considerando as práticas já existentes, designadamente nas reguladoras ao nível europeu, de envolvimento prévio de utentes e recolha dos seus contributos nas fases preparatórias de intervenções específicas da reguladora no setor regulado (por exemplo, inquéritos, sessões de esclarecimento e ações presenciais).</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.





## Ofertas de Estágio – Serviços Jurídicos (SJ)

**Referência: Estágio\_SJ\_01**

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Serviços Jurídicos (SJ)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Direito
	Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado em Direito e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto aos SJ, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação na tramitação de processos de contraordenação dos SJ, nomeadamente, na instrução de processos, análise do processo do ponto de vista fáctico e do ponto de vista jurídico, e preparação da decisão</li> <li>• Participação na sistematização de toda a legislação que vincula a ERS no exercício da sua atividade quer no plano interno, quer no plano externo, bem como difusão de informação jurídica relevante para toda a organização, designadamente através da compilação de legislação e jurisprudência relevante; Participação na tramitação de processos de execução e reclamação de créditos, nomeadamente, na promoção e acompanhamento dos processos em que sejam reclamados e executados os créditos da ERS;</li> <li>• Participação nos procedimentos de regulamentação conduzidos pelos SJ, nomeadamente, preparando e acompanhando todas as etapas dos procedimentos, em articulação com os departamentos, unidades e gabinetes autónomos da ERS;</li> <li>• Participação na elaboração de pareceres jurídicos e no apoio jurídico prestado pelos SJ aos diversos departamentos, unidades e gabinetes autónomos da ERS</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.



## Referência: Estágio\_SJ\_02

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	A definir pelo Responsável da Unidade Orgânica
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Serviços Jurídicos (SJ)
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.	
Perfil do Candidato	• Requisito mínimo: Titular de Licenciatura em Ciências e Tecnologias da Documentação e Informação
	• Requisitos preferenciais: Titular de Mestrado e com média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto aos SJ, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação na gestão sistémica da informação em qualquer tipo de suporte, incluindo a criação, pesquisa, avaliação e seleção de informação de qualidade e a sua organização;</li> <li>• Participação na análise, desenvolvimento e gestão de sistemas e serviços de informação, bem como produção, organização, recuperação, avaliação e preservação da informação</li> <li>• Participação na sistematização de toda a documentação da ERS, através da utilização, avaliação e aplicação das técnicas, normas e instrumentos de seleção, organização, preservação, acesso, difusão e troca de informação</li> <li>• Participação em planos de ação ou projetos relacionados com o arquivo da ERS, de acordo com o definido pelo departamento</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

## Ofertas de Estágio – Gabinete de Comunicação (GC)

Referência: Estágio\_GC\_01

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	Vitor Moutinho
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	Coordenador do Gabinete de Comunicação
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Gabinete de Comunicação
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Titular de Licenciatura Mestrado em Design Gráfico ou equivalente;
	Requisitos preferenciais: Média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 14 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao GC, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• colaborar no desenvolvimento de materiais gráficos, em diversos suportes, de modo a reforçar e promover a presença da ERS em diferentes plataformas de comunicação (online e offline);</li> <li>• participar no desenvolvimento e na conceção gráfica de páginas eletrónicas, gestão de rede sociais e outras plataformas digitais</li> <li>• ajudar na elaboração e participar na conceção do design editorial de documentos, brochuras e outros materiais de comunicação, assegurando as atividades de paginação e coordenando a sua produção;</li> <li>• cooperar na planificação e produção de objetos e produtos gráficos nomeadamente: desenvolvendo e prestar acompanhamento técnico a projetos gráficos; controlar a preparação de ficheiros originais para reprodução e publicação; colaborar na organização e entender a supervisão dos processos de produção; de pré-impressão e colaborar na gestão da qualidade dos processos de pré-impressão;</li> <li>• apoiar na elaboração de orçamentos relativos ao design gráfico;</li> <li>• apoiar no planeamento e operacionalização das diversas ações de Comunicação e Marketing definidas no plano da ERS;</li> <li>• apoiar na logística da organização dos eventos designadamente na definição do design gráfico dos suportes de identidade e comunicação verificando o cumprimento das normas vigentes na ERS;</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios

## Referência: Estágio\_GC\_02

Entidade de Acolhimento	Entidade Reguladora da Saúde
Setor de Atividade	Entidade Administrativa Independente - Regulação
Morada	Rua S. João de Brito, 621, L32, 4100-455 Porto
Telefone/Site	222 092 350 / <a href="http://www.ers.pt">www.ers.pt</a>
Supervisor(a) de Estágio	Vitor Moutinho
Cargo do(a) Supervisor(a) de Estágio	Coordenador do Gabinete de Comunicação
E-mail para envio de candidaturas	<a href="mailto:estagios@ers.pt">estagios@ers.pt</a>
Número de Vagas	1
Área/Departamento	Gabinete de Comunicação
Tipologia de Estágio	Curricular ou Extracurricular
Duração do Estágio	Duração mínima de 6 meses, ou outra duração a estabelecer em protocolo.
Regime do Estágio	Tempo Integral ou parcial (a estabelecer em protocolo)
Objetivos do Estágio	Aprofundar os conhecimentos adquiridos durante a formação académica e/ou percurso profissional dos estagiários;
	Adquirir conhecimentos práticos sobre o funcionamento da ERS;
	Contactar com novas metodologias e técnicas profissionais
	Adquirir e/ou consolidar hábitos de trabalho
	Desenvolver um espírito crítico, dinâmico e empreendedor
	Desenvolver atividades inovadoras e adquirir novas competências
	Promover e facilitar a inserção profissional do estagiário atenta a sua área de formação e nível de qualificação;
	Promover e desenvolver a capacidade de gerir relações interpessoais em ambiente profissional.
Perfil do Candidato	Requisito mínimo: Formação superior na área da Comunicação, Ciências da Comunicação ou Jornalismo ou equivalente
	Requisitos preferenciais: Média de licenciatura e mestrado igual ou superior a 16 valores
Estrutura do programa	O estagiário durante a totalidade do período de estágio ficará afeto ao GC, onde participará nas atividades aí desenvolvidas.
	Durante o primeiro mês de estágio será fomentado o contacto dos estagiários com as diferentes unidades orgânicas da ERS, em termos similares ao previsto no Manual de Acolhimento da ERS, de modo a fornecer aos estagiários uma visão global sobre as diferentes atividades prosseguidas nesta Entidade Reguladora.
Atividades e Projetos	Os estagiários poderão participar em alguma ou algumas das seguintes atividades: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Entender os processos de decisão de um Gabinete de Comunicação</li> <li>• Participar nos processos de produção de conteúdos destinados aos diversos públicos-alvo da ERS</li> <li>• Verificar, apoiar e participar nas ações definidas e orientadas especificamente para comunicação social;</li> <li>• Colaborar na definição organização, produção e promoção de eventos;</li> <li>• Planear formas de pesquisa, tratamento e produção de conteúdos diários com interesse para a ERS;</li> <li>• Suporte no planeamento de editoriais</li> </ul>
Acompanhamento	A efetuar ao longo do período de estágio.
Avaliação do Estágio	Artigo 13.º e 14.º do Regulamento Interno de Estágios